



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 188/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

| I                                    | II                                 | III                                       | IV                       |
|--------------------------------------|------------------------------------|---|--------------------------|
| Valor Mensal Estimado da Contratação | Taxa de Administração (Percentual) | Valor da Taxa de Administração (I) x (II) | Valor Global (I) + (III) |
| R\$ 16.112,14                        | %                                  | R\$                                       | R\$                      |

**Valor do Contrato para doze meses: R\$ .....**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Percentual da taxa de administração: \_\_\_\_\_%

Declaramos que no custo apresentado (taxa de administração) estão incluídos e considerados: 1) Os valores dos materiais, matérias primas, mão-de-obra, equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais; 2) Emolumentos e todas as despesas operacionais e encargos que venham a incidir sobre o objeto desta licitação; 3) Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte local; 4) Despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e 5) Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, e todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura e carimbo do Representante Legal

**OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços/valores expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Dados da empresa**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual nº.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº: \_\_\_\_\_

**Dados do responsável legal para assinatura do Contrato**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Local e data.**

**Assinatura e carimbo do Representante Legal**